



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO**

Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN

CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

***Dispensa de Licitação nº 12/2024***  
***Processo Administrativo nº 12/2024/DISP***

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET - COFFEE BREAK, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.**

**CREDOR:** EAS LOCAÇÕES LIMITADA ME, inscrita no CNPJ nº 11.146.234/0001-68.

**VALOR:** R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 23 de fevereiro de 2024.

**Jose Jeronimo Pinheiro de Assis**  
Presidente da Câmara Municipal